



**Câmara Municipal da Serra**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI N° 66 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra  
Autoria: GILMAR DADALTO (RAPOSÃO)

O Projeto Indicativo n° 66/2018, proposto pelo Exmo. Vereador GILMAR DADALTO (RAPOSÃO), dispõe sobre obrigatoriedade do Recapeamento Asfáltico da Rua C no Bairro Cantinho do Céu.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo n° 66/2018.

É o parecer.

Serra, 19 de dezembro de 2018.

Nacib Haddad Neto  
Presidente/Relator





**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 66/2018, de autoria do Exmo. Vereador GILMAR DADALTO (RAPOSÃO), está em condições de ser aprovado.

Serra, 19 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nacib Haddad Neto  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Stefano Andrade  
Membro

\_\_\_\_\_  
Alexandre Xambinho  
Membro